
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 531, de 18 de agosto de 2021.

Suspende o expediente forense e a fluência dos prazos processuais nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Acidentes de Trabalho da Comarca de Vitória da Conquista.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Cartórios Integrados nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Acidentes de Trabalho da Comarca de Vitória da Conquista, que será instalado no Novo Fórum de Vitória da Conquista;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da capacitação, obras e mudanças do local onde estão localizadas as varas envolvidas; e

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO Nº 22, DE 16 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre a implantação Cartório Integrado Cível da Comarca de Vitória da Conquista, e dá outras providências,

RESOLVE

Suspender o expediente forense e a fluência dos prazos processuais nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Acidentes de Trabalho da Comarca de Vitória da Conquista, no período de 23 de agosto a 17 de setembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de agosto de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 532, DE 18 DE AGOSTO DE 2021
Convocação de Juiz Substituto de 2º Grau para Substituir Desembargador

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Convocar o Juiz Substituto de Segundo Grau ALVARO MARQUES DE FREITAS FILHO, para, a partir de 23/08/2021 a 12/10/2021, substituir o Desembargador GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO, nos termos do art. 159, §2º, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de agosto de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 533, DE 18 DE AGOSTO DE 2021
Convocação de Juíza de Direito para Substituir Desembargadora

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Convocar a Juíza de Direito MARIANA VARJÃO ALVES EVANGELISTA, para, a partir de 23/08/2021 a 28/10/2021, substituir a Desembargadora LÍCIA DE CASTRO LARANJEIRA CARVALHO, nos termos do art. 159, §2º, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça, e da Resolução nº 05, de 28 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de agosto de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente